

POR QUE CRIAR UMA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES?

A criação de uma Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres no município amplia a capacidade do Governo Municipal em implantar políticas públicas transversais, para fortalecer as famílias e beneficiar a sociedade em geral, ao passo em que potencializa as possibilidades de ações específicas para a população feminina.

A existência de uma Coordenadoria Municipal significa maior chance de articulação entre os órgãos que atendem as mulheres nas suas múltiplas necessidades e - considerando que mais de 50% da população é composta por mulheres - tende a melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e, conseqüentemente, potencializar uma melhor qualidade de vida para todas as pessoas que ali residem.



O QUE FAZ UMA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES?

A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres tem a responsabilidade de articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas para mulheres nos municípios.

A Coordenadoria deve considerar as demandas sociais e políticas das mulheres nas mais variadas áreas, tais como: educação, trabalho, saúde, enfrentamento à violência, participação política, segurança pública e desenvolvimento econômico; sempre respeitando a diversidade das mulheres (indígenas, negras, quilombolas, ribeirinhas, rurais, etc.).

A Coordenadoria de Políticas para as Mulheres precisa ser uma referência forte para a mulher para que, no momento em que ela se perceber em situação de violência e/ou vulnerabilidade, sinta-se encorajada e motivada a buscar ajuda, com a certeza de que terá assegurado o acolhimento de suas demandas, com o objetivo de sair daquela situação indesejada.

Desta forma, é necessário que os serviços oferecidos pela Coordenadoria sejam amplamente divulgados em todo o município, para que se tornem conhecidos pela população.

COMPOSIÇÃO DE UMA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Para uma Coordenadoria funcionar, é necessário alocar, no mínimo, 03 (três) pessoas com dedicação exclusiva. Esta é a composição básica para que haja um bom funcionamento. Sugerimos que sejam nomeadas: uma coordenadora; uma assistente social; e, uma assessoria administrativa ou secretária.

AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

1	Construir uma base cadastral das instituições e órgãos que fazem parte da rede de atendimento às mulheres, no município e no estado de Sergipe
2	Promover encontro, se possível presencial, com representantes da rede de atendimento, para conhecimento recíproco das atribuições desenvolvidas por cada componente
3	Construir um calendário anual de datas importantes para os direitos da mulher
4	Promover articulações para a criação ou o fortalecimento do Conselho de Direitos da Mulher
5	Articular para a implementação ou fortalecimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para que as mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade, bem como seus familiares, possam ter apoio psicológico e assistência jurídica
6	Articular para que o município possa aderir ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
7	Elaborar cartilhas informativas para consultas diárias, com orientações voltadas às/os profissionais que trabalham na linha de frente do atendimento às mulheres em situação de violência e ou vulnerabilidade
8	Elaborar material informativo (panfleto, filipetas, banners, faixas, outdoor, camisetas...) com a finalidade de divulgar os serviços oferecidos pela Coordenadoria e os caminhos a serem seguidos pela mulher que deseja buscar ajuda
9	Buscar o apoio de emissoras de rádio e comerciantes locais para firmar parcerias, objetivando dar visibilidade permanente à população sobre a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra a mulher
10	Promover cursos e fóruns permanentes para a capacitação, sensibilização e atualização da equipe municipal que atua na rede de atendimento a mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade
11	Promover diálogos e discussões com os movimentos sociais e a sociedade, através de reuniões, debates, palestras, rodas de conversas, cines debates, mesas redondas. O objetivo é levar informações e orientações necessárias, visando suprir as necessidades da população no que se refere à prevenção, combate e enfrentamento à violência contra a mulher
12	Articular a transversalidade do tema (violência contra a mulher), desenvolvendo projetos a serem executados juntamente com outras secretarias municipais, a exemplo das secretarias de Educação e da Saúde
13	Promover articulações para implementação dos grupos reflexivos, para homens autores de agressão no município, a exemplo do trabalho que já existe na cidade de Lagarto/SE.
14	Para os municípios que já tem Guarda Municipal, a Coordenadoria pode buscar articular ações visando a implantação ou implementação das Patrulhas Maria da Penha, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das medidas protetivas de distanciamento vigentes no município, a exemplo do trabalho que já existe na cidade de Aracaju/SE

Cartilha elaborada por:

VALDILENE MARTINS

Assessora Técnica Operacional da Coordenadoria Estadual de Políticas Para as Mulheres da Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH/SEIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CLIQUE E ACESSO AS NOSSAS REDES SOCIAIS:



www.inclusao.se.gov.br



www.instagram.com/inclusaose



www.facebook.com/inclusaose

